

PORTARIA PGJ/PI Nº 1037/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 17 de abril de 2019, as férias da Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do GACEP, referentes ao 1º período do exercício de 2019, previstas para o período de 08 de abril a 07 de maio de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 669/2019, ficando os 21 (vinte e um) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça